

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022
Referente ao Aviso nº 040/2022, publicado no D.O.E. de 31/03/2022.

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB)

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), tendo como base o Regimento Interno da Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB), aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 1.350/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 29 de setembro de 2018, primando pela qualidade da produção editorial torna público a presente Chamada Pública para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes do Conselho Editorial da EDUNEB, mandato 2022-2024.

I – Das vagas

A presente Chamada Pública visa o preenchimento de 14 (quatorze) vagas para membros titulares e 14 (quatorze) vagas para membros suplentes, que integrarão o Conselho Editorial da EDUNEB, garantindo a representação das áreas de conhecimento, conforme quadro a seguir:

Área de Conhecimento	Nº de vagas – Membros Titulares	Nº de vagas – Membros Suplentes
Ciências Exatas e da Terra	01	01
Ciências Biológicas	01	01
Ciências da Saúde	01	01
Ciências Agrárias	01	01
Ciências Sociais Aplicadas	01	01
Ciências Humanas	03	03
Linguística, Letras e Artes	03	03
Educação	03	03

II – Dos Requisitos

Para integrar o Conselho Editorial na condição de membro titular ou suplente, como representante de qualquer uma das áreas de conhecimento acima especificadas, o docente ou técnico administrativo deverá:

- a) Ser servidor integrante do quadro efetivo da UNEB;
- b) Ter titulação de doutor;
- c) Ter formação (no mínimo de graduação), na área de conhecimento que irá representar;
- d) Não estar no exercício de Coordenação de Programas de Pós-graduação (*stricto sensu*) ou de outros projetos da Universidade que exijam dedicação com carga-horária especificada (exceto projetos de iniciação científica, monitoria e extensão);
- e) Não estar ocupando cargo de gestão na Administração Central ou Setorial da Universidade;
- f) Ter no mínimo um livro publicado, podendo ser autoral ou coletânea.

III – Das inscrições

Os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente pelo e-mail **edunebsecretaria@uneb.br**, no período de **13 a 25/04/2022** até às **23h59**, preencher e assinar a ficha de inscrição (Anexo I) e anexar arquivo em pdf do seu currículo lattes completo, bem como da documentação comprobatória dos itens dos Anexos I e II desta Chamada Pública.

A confirmação do recebimento da inscrição será encaminhada por e-mail, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h30 às 12h30, de 13h30 às 17h30. Caso isto não aconteça o proponente deverá repetir a operação de envio.

IV – Da Análise da Documentação

O processo de análise da documentação e de classificação dos candidatos para preenchimento das vagas do conselho editorial da EDUNEB será realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação, criada especificamente para este fim pela Reitora da UNEB e cuja portaria será publicada em Diário Oficial do Estado.

V – Da Análise dos Currículos

A análise dos currículos e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Seleção e Avaliação, que considerará os seguintes critérios:

- a) Observância de todos os critérios estabelecidos no item II da presente Chamada Pública;
- b) Maior tempo de vinculação do candidato, como servidor integrante do quadro efetivo da UNEB;
- c) Maior número de publicações (livros autorais ou coletâneas, artigos em periódicos indexados) do candidato, na área de sua formação (para a qual obrigatoriamente concorre à vaga);
- d) Experiência confirmada como membro de comitê avaliador de livros e/ou periódicos;
- e) Maior número de orientações (concluídas ou em andamento) de projetos de Iniciação Científica e outros de monitoria de extensão, de dissertação e tese, realizadas pelo candidato.

VI – Do resultado

- A lista dos candidatos classificados será encaminhada para homologação da Reitora e posterior publicação no *website* da UNEB: <https://portal.uneb.br>
- Em caso de não preenchimento das vagas, para qualquer área de conhecimento, o membro titular e/ou suplente será indicado pela Reitora da UNEB, que considerará o quanto estabelecido na presente Chamada Pública.
- Os candidatos selecionados serão convocados por e-mail para reunião de posse como membro do Conselho Editorial da EDUNEB.
- O mandato dos conselheiros, em conformidade com o Regimento da EDUNEB, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
- Caso haja desligamento de algum membro do Conselho Editorial, durante a vigência dessa seleção, e não havendo candidato habilitado em lista de espera, caberá a direção da

EDUNEB, com anuência da Reitora, convidar membro da comunidade acadêmica da UNEB para preenchimento da vaga, observando os requisitos e critérios definidos nos itens II e V desta Chamada Pública.

VII – Cronograma

	Período
Divulgação da Chamada Pública	31/03 a 12/04/2022
Inscrição exclusivamente por e-mail	13/04/2022 a 25/04/2022
Análise dos currículos e classificação dos candidatos	26 a 28/04/2022
Divulgação dos resultados	02/05/2022
Recursos aos resultados divulgados	03 e 04/05/2022
Julgamento dos recursos	05 a 06/05/2022
Resultado final	10/05/2022

VIII – Das disposições gerais

- a) Os recursos ao resultado divulgado somente poderão ser feitos pelo candidato, por e-mail, enviado a edunebsecretaria@uneb.br, das 08h30 às 12h30 e de 13h30 às 17h30, no período especificado no cronograma – item VII.
- b) O exercício da função de Conselheiro é considerado de relevante interesse para a instituição, não gerando ônus de qualquer natureza.
- c) Os membros empossados deverão cumprir as determinações constantes no Regimento Interno da EDUNEB, inclusive no que compete à assiduidade nas reuniões, conforme determina o artigo 31: “A ausência do Conselheiro a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, mesmo com justificativa comprovada, implicará na perda do seu mandato e na sua substituição pelo suplente”.
- d) Todas as informações referentes ao Conselho Editorial da EDUNEB, tais como: finalidade, composição, funcionamento e competências dos seus integrantes constam no seu Regimento Interno, disponível em: <http://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/04/1350-consu-Res.-novo-Regimento-EDUNEB-2018.pdf>
- e) Casos omissos serão resolvidos pela Direção da EDUNEB com anuência da Reitoria.
- f) Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: edunebsecretaria@uneb.br e pelo celular/WhatsApp 71 996086268

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 30 de março de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização: Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96

Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO EDITORIAL DA EDUNEB**

NOME DO CANDIDATO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda...):

NÚMERO:

BAIRRO:

COMPLEMENTO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE FIXO:

E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

VÍNCULO INSTITUCIONAL NA UNEB:

MATRÍCULA:

CAMPUS/DEPARTAMENTO/SETOR DE LOTAÇÃO:

ÁREA DE CONHECIMENTO PARA QUAL ESTÁ CONCORRENDO

GRADUAÇÃO EM:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:

DOCTORADO EM:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:

ATUA EM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO DA UNEB: () SIM () NÃO
ESPECIFICAR A FUNÇÃO:

() **DOCENTE EFETIVO** () **DOCENTE COOPERADOR** () **COORDENADOR**

() **OUTRA – ESPECIFICAR** _____

INFORMAR QUAL O PROGRAMA:

Declaro estar ciente e de acordo com os requisitos e demais informações para participação neste processo de seleção. Declaro, especificamente, não estar atuando em cargos e/ou funções apontadas nesta Chamada que impeçam a minha participação como conselheiro e que, caso venha assumir posteriormente, informarei, de imediato, à EDUNEB para as providências cabíveis.

Salvador, Bahia _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**ANEXO II - BAREMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNEB – 2022**

FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DA VAGA	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
GRADUAÇÃO	0,5	
MESTRADO	0,5	
DOUTORADO	0,5	
TEMPO DE VINCULAÇÃO DO CANDIDATO NA UNEB	0,5 (PARA ATÉ 10 ANOS)	
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES EM LIVROS AUTORAL	1,0 (PARA ATÉ 5 LIVROS)	
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES EM LIVROS COLETÂNEA	0,50 (PARA ATÉ 5 LIVROS)	
EXPERIÊNCIA COMO MEMBRO DE COMITÊ AVALIADOR DE EDITORA UNIVERSITÁRIA	2,5 (PARA ATÉ 3 EDITORAS)	
EXPERIÊNCIA COMO MEMBRO DE COMITÊ AVALIADOR DE EDITORA COMERCIAL	1,5 (PARA ATÉ 3 EDITORAS)	
EXPERIÊNCIA COMO MEMBRO DE COMITÊ AVALIADOR DE PERIÓDICOS	1,0 (PARA ATÉ 3 PERIÓDICOS)	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (I.C, Projetos de Monitoria, Extensão ou TCC, Dissertações e Teses)	1,5 (PARA ATÉ 5 TRABALHOS DE ORIENTAÇÃO CONCLUÍDOS)	
TEMPO DE VINCULAÇÃO DO CANDIDATO NA UNEB	0,5 (PARA ATÉ 10 ANOS)	
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES		

EM LIVROS AUTORAL	1,0 (PARA ATÉ 5 LIVROS)	
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES EM LIVROS COLETÂNEA	0,50 (PARA ATÉ 5 LIVROS)	
EXPERIÊNCIA COMO MEMBRO DE COMITÊ AVALIADOR DE EDITORA UNIVERSITÁRIA	2,5 (PARA ATÉ 3 EDITORAS)	